



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Passa Quatro

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 246

Que dispõe sobre a cessão da aparelhagem de som da Câmara Municipal de Passa Quatro.


A Câmara Municipal de Passa Quatro, por seus representantes, aprovou e a Mesa sanciona a seguinte Resolução:

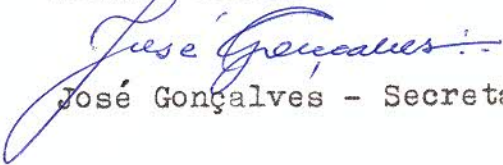
Art. 1º - Fica proibido a cessão quer parcial ou total da aparelhagem de som da Câmara Municipal de Passa Quatro, exceto quando para uso exclusivo da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Floriano Moreira Cancela,
em 13 de setembro de 1988.


Luiz Antonio da Silva - Presidente


Acácio Mendes de Andrade - Vice-Presidente


José Gonçalves - Secretário